



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT nº 488 de 06/12/2024

Parecer

☐ Parecer I

☒ Parecer II

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente

Razão Social ou nome: Companhia Ituana de Saneamento – CIS

CNPJ: 26.938.926/0001-16

Município: Itu/SP

Endereço: Rua Bartira 300, Sede, bairro Vila Leis

Empreendimento

Título: Revisão e Melhoria do Projeto Executivo do Interceptador Itaim Mirim

Valor pleiteado: R\$ 555.034,74

Valor contrapartida: R\$ 138.759,20 (20,00%)

Valor global: R\$ 693.793,94

Sub-PDC: 3.1 - Esgotamento sanitário

Tipologia: 3.1.3. Projeto (básico e/ou executivos) de reformas, melhorias ou obras localizadas (EEE-Estação Elevatória de Esgoto e/ou ETE- Estação de tratamento de Esgoto)

Representante do Tomador

Nome: Marcio Alves Cardoso

E-mail: engenharia.eletrica@cis-itu.com.br

Telefone: (15) 9968-6292 e (15) 99692-3763

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43

Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Atendido	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	☒	☐	☐
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	☒	☐	☐
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	☐	☒	☐
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	☒	☐	☐
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	☐	☐	☒

3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

A contratação de uma empresa especializada para revisão e melhora do projeto executivo do interceptador Itaim Mirim visa complementar o projeto atual e atualizar com novas informações e maiores detalhes através da complementação nas documentações como levantamento cadastral e ambiental para a busca das licenças aplicáveis, sondagens, faseamento da implementação, sequência de execução, tentativa de realocação fora de APP, além de maiores detalhes ao longo do seu traçado e por fim com sua futura execução a eliminação de até 17 E.E.E e a ampliação da capacidade de coleta e transporte dos efluentes sanitários nas bacias do Itaim e Itaim-mirim no município de Itu.

Adicionalmente, o projeto deve incluir um levantamento cadastral imobiliário e ambiental do empreendimento e ser separado em fases independentes com uma sequência definida, facilitando a busca de recursos e a execução do empreendimento. É também fundamental

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

atualizar dados e orçamentos constantemente, assegurando a precisão das informações técnicas e financeiras. Esses esforços conjuntos garantirão que o projeto do Interceptor do Itaim Mirim seja executado de forma eficiente e sustentável.

4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado no SIGAM no PDC 3 - Qualidade das Águas, sub-PDC 3.1 - Esgotamento sanitário, Tipologia 3.1.3. Projeto (básico e/ou executivos) de reformas, melhorias ou obras localizadas (EEE-Estação Elevatória de Esgoto e/ou ETE- Estação de tratamento de Esgoto). Este enquadramento está devidamente escrito no Termo de Referência contendo o mesmo texto do presente item.

5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O escopo consiste no desenvolvimento da revisão e melhoria do projeto executivo do interceptador Itaim Mirim no município de Itu. Assim, para este projeto serão entregues os seguintes produtos:

- Produto 1 - Plano de Trabalho;
- Produto 2 - Estudo de Concepção;
- Produto 3 - Serviços de Apoio Técnico;
- Produto 4 - Projetos Executivos.

Em pesquisa ao SinFEHIDRO 2.0, não foi evidenciado empreendimento semelhante.

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado, são necessárias as seguintes condicionantes para a proposta.

- Em áreas atendíveis por contratos de concessão de prestação de serviços públicos de saneamento básico, somente as concessionárias prestadoras dos respectivos serviços poderão figurar como tomadoras, e na modalidade reembolsável se tratar-se de pessoa jurídica de direito privado; **ATENDIDO**
- Descritivo do sistema existente identificando a localização do empreendimento **ATENDIDO.**

6.2.Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos.

O objetivo desse empreendimento possui aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 no quesito prioridade em atender 100% da população com coleta e tratamento de esgoto, de acordo com o prognóstico do Plano de Bacias Hidrográfica do SMT (Item 4.2 “Prognóstico”, Sub-item 4.2.2.6.2 Esgotamento Sanitário pagina 206 e conforme Quadro 48 Projeção dos índices de Coleta e de Tratamento de Esgoto Doméstico: Municípios e Sub-Bacias da UGRHI-10 página 217).

No entanto, os projetos propostos devem estar no planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Itu. Assim, há necessidade de apresentar o referido PMSB mostrando o local onde descreve a necessidade de execução dos projetos previstos no presente pleito. **ATENDIDO PARCIALMENTE** – No Termo de Referência (TR) está escrito onde consta as informações no PMSB, porém não foi apresentado o referido plano para que seja possível validar a informação. Assim, deve ser apresentado o PMSB para verificar se no planejamento estão as ações descritas no TR.

6.3 Verificação se a ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024), respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor. ATENDIDO

No PAPI está previsto a ação “Obras, serviços e projetos de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, promovendo a melhoria e recuperação da qualidade dos corpos hídricos” tendo como meta “Executar projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta e transporte de efluentes sanitários”. Logo, o objeto do presente pleito está descrito nas ações do PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024).

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO

7.1.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1.1. Para empreendimentos “Estruturais” e “Não Estruturais”: Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO:
 1. Apresentação Institucional do Proponente; **ATENDIDO**
 2. Diagnóstico e Justificativa; Apresentar algumas fotos dos locais de fundo de vale por onde o interceptor irá passar, bem como de alguns corpos d’água por onde serão necessárias realizar travessias. **ATENDIDO**
 3. Objetivos; **ATENDIDO**
 4. Área de estudo; **ATENDIDO**
 5. População atendida; **ATENDIDO**
 6. Metodologia; Apresentar no item “2.6.3.2. Levantamento Geotécnico” a quantidade mínima de sondagens a serem executadas ao longo do interceptor a ser projetado, incluindo as suas respectivas profundidades de perfuração. No item “2.6.4. Produto 4 – Projetos Executivos” inserir texto descrevendo que a contratada deverá elaborar projetos estruturais das travessias em corpos d’águas. **ATENDIDO**
 7. Parcerias (quando aplicável) **NÃO SE APLICA**

- 8. Equipe Técnica; **ATENDIDO**
 - 9. Metas, Ações e Indicadores; **ATENDIDO**
 - 10. Produtos, Resultados e Benefícios esperados; **ATENDIDO**
 - 11. Estratégias de sustentabilidade; **ATENDIDO**
 - 12. Referências Bibliográficas. **ATENDIDO**
 - O termo de referência deverá conter assinatura digital do responsável técnico, bem como do responsável legal. **NÃO ATENDIDO**. O TR está assinado somente pelo responsável técnico, faltando a assinatura do responsável legal.
 - Apresentar os projetos existentes do interceptor Itaim Mirim.
- 7.1.2.** Para empreendimentos “Estruturais” (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento. **NÃO SE APLICA**
- 7.1.3.** Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**
- 7.1.4.** Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d’água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**
- 7.1.5.** Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. **NÃO SE APLICA**

7.1.6. Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. **NÃO SE APLICA**

7.1.7. ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem.

a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **ATENDIDO**;

b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **ATENDIDO**

7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **ATENDIDO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- Apresentar memorial de cálculo de todos os itens da planilha de orçamento. Para mão de obra demonstrar a carga horária considerada e o número de profissionais para cada atividade; **ATENDIDO**
- O valor do empreendimento está de acordo com os limites do Anexo I da Deliberação CBH-SMT nº 488, de 06 de dezembro de 2024.
- O valor de contrapartida mínima está de acordo com o item 11.5.2. do MPO item b, ou seja, administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil (cinquenta mil) habitantes e até 200 mil (duzentos mil) habitantes: mínimo de 5% (cinco por cento).
- Após realizar as adequações, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **ATENDIDO** (segue abaixo as considerações).

- Como será elaborado o memorial de cálculo quantitativo para comprovar os itens da planilha orçamentária (conforme solicitado no item anterior), caso seja alterado algum valor em relação ao arquivo atual, deve também ser adequado o cronograma físico-financeiro.
- Após inserir o cronograma no sistema, deve ser preenchida a contrapartida na sub-aba “atividades”. Posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

7.4.1. Cópia da lei de criação da entidade

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.2. Cópia do estatuto ou documento assinado pelo representante(s) legal(is) informando que entidade não possui estatuto

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.3. Cópia do ato de nomeação ou da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is)

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.4. Cópia do cartão do CNPJ

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.5. Cópia do RG do(s) representante(s) legal(is).

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.6. Cópia do CPF do(s) representante(s) legal(is)



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Eptácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

	☒ Apresentado	☐ Pendente
7.4.7. Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO		
	☒ Apresentado	☐ Pendente
7.4.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento)		
	☒ Apresentado	☐ Pendente
7.4.9. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 7.4.8 acima		
	☒ Apresentou	☐ Pendente
7.4.10. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade igual ao previsto no item 7.4.8 acima		
	☒ Apresentou	☐ Pendente
7.4.11. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia		
	☒ Apresentou	☐ Pendente
8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES		
Conforme descrito nos itens anteriores, somente estão pendentes as correções descritas neste parecer para atender na totalidade as complementações solicitadas.		

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64**



Rua Eptácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

9. CONCLUSÃO

Não foram atendidas na totalidade as complementações solicitadas, estando pendentes os documentos evidenciados neste parecer. Desta forma para aprovação final e continuidade do processo de seleção o tomador deverá providenciar as devidas considerações.

PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO

CREASP: 5070395241-SP

Sorocaba, 23 de maio de 2025

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br